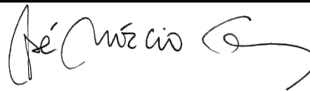




Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO
Número: 000001/2026

APROVADO	Objeto de Deliberação à Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Em: 13/07/2026	Em: 05/01/2026
	
André Luiz Vieira da Silva	José Márcio Lopes Guedes
1º VICE PRESIDENTE	1º VICE PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Diante de nosso firme posicionamento em defesa do livre mercado e do empreendedorismo, muitos empresários locais buscam o nosso gabinete com o interesse de propor medidas para o melhoramento da nossa cidade.

Nesse cenário, recebemos muitas denúncias, nas últimas semanas, de comerciantes e lojistas da rua Barão de São João Nepomuceno, que nos relataram que tem havido um tráfego constante de motocicletas e bicicletas no local, colocando em risco a vida dos transeuntes que passam pelo local.

Frisa-se que a rua Barão de São João Nepomuceno é um calçadão cujo tráfego de veículos deveria acontecer somente excepcionalmente. O tráfego de motocicletas, inclusive, já gerou acidentes e atropelamentos e esse risco pode gerar um ambiente de desestímulo ao comércio.

Dessa forma e diante dessa situação apresentada, necessária se faz a atuação da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais de forma a realizar o policiamento preventivo do local de forma a garantir que não haja tráfego de veículos no local e que, nos casos necessários, os mesmo respeitem velocidade proporcional e de acordo com o local. Para isso, solicitamos que a unidade, dentro de seus planejamentos, contingentes e possibilidade, posicione uma unidade móvel no local para coibir os excessos e o tráfego de motocicletas e bicicletas na rua Barão de São João Nepomuceno, de forma a aumentar a segurança dos transeuntes, comerciantes e lojistas do local.

Isso posto, Requer à Mesa, ouvido o soberano plenário, nos termos do artigo 175 do Regimento Interno, o envio da presente representação ao excelentíssimo senhor Coronel Comandante Comandante da 4ª Região da Polícia Militar de Minas Gerais, à rua Tenente Guimarães, número 535, bairro Nova Era, Juiz de Fora, Minas Gerais, 36087-070, para que possa avaliar e tomar as medidas necessárias para manter a segurança na rua Barão de São João Nepomuceno.

Palácio Barbosa Lima, 30 de dezembro de 2025.



Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL

